

REGULAMENTO PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA

1. PROGRAMA

1.1 O **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** é um programa de relacionamento com o cliente da marca Armazém Cerealista, que oferece ofertas exclusivas e promoções, além de permitir, ao cliente associado participante acumular pontos, que podem ser convertidos em Prêmios e Benefícios, nos termos deste Regulamento.

1.2 O Programa é de iniciativa da Empresa Armazém Cerealista Mercado Ltda, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.906.490/0001-55, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, 167 – Itaim Bibi, a qual é responsável pela definição de seus critérios, procedimentos e tecnologia de funcionamento, definida neste Regulamento como Administradora do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**.

1.3 Para participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**, o cliente deverá ler atentamente este Regulamento e, somente se estiver de acordo com todos os seus termos, efetuar o seu cadastro. A efetivação do cadastro no **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** e o aceite do cliente a este Regulamento se darão quando do início da utilização do Programa pelo cliente.

1.4 Para informações, adesão, atualização cadastral, resgate de pontos, exclusão e outras questões relativas ao Programa, a Administradora do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** disponibilizará os seguintes contatos (11) 2371-1000, fidelidade@armazemcerealista.com.br e o site www.armazemcerealista.com.br, podendo disponibilizar outros canais oportunamente.

2. PARTICIPANTES

2.1 O cadastro no **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** acontece de forma gratuita a qualquer pessoa interessada em participar e que aceite os termos descritos neste regulamento.

2.2 Somente os clientes que estiverem previamente cadastrados no **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** terão direito aos benefícios.

2.3 Poderão participar no **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** pessoas físicas, acima de dezoito (18) anos de idade, bastando, para tanto, preencher o cadastro na loja ou formulário digital e aguardar a aprovação que será confirmada via e-mail pela equipe responsável.

2.4 Funcionários do Armazém Cerealista, bem como seus familiares diretos, poderão acumular pontos desde que cumpridas as normas específicas comunicadas internamente e como:

2.4.1 No momento da compra, é proibido que o colaborador/atendente insira outro CPF, que não seja aquele citado pelo cliente. Caso o cliente não queira se identificar no momento ou não seja cadastrado no **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**, a compra deverá ser concluída sem identificação. É proibido que o colaborador/atendente insira seu próprio CPF ou qualquer outro, tais como de seus colegas de trabalho, seus familiares e/ou de seus amigos.

2.4.2 É proibido o acúmulo de pontos pelos colaboradores do Armazém Cerealista durante o horário de trabalho. Dessa forma, o cliente não poderá informar o CPF de tais colaboradores em suas compras, caso queira se identificar, este deverá utilizar seu próprio CPF.

2.4.3 Os colaboradores possuem o direito de adquirir seus pontos, nas compras realizadas nos horários nos quais não estão em serviço, podendo resgatá-los, trocá-los por vale compras, usufruir de descontos ou quaisquer benefícios

advindos do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**, como os demais membros.

2.5 Caso o interessado seja estrangeiro e, conseqüentemente, não tenha CPF, poderá se cadastrar entrando em contato com nossa equipe pelo número (11) 2371-1000 ou pelo e-mail fidelidade@armazemcerealista.com.br. Essa opção também poderá ser utilizada se o interessado tiver algum tipo de restrição que o impeça de se cadastrar pelas outras formas disponíveis de cadastro.

2.6 O cliente associado ao **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** deverá informar sobre qualquer alteração cadastral enviando um e-mail para fidelidade@armazemcerealista.com.br, com os dados completos a serem alterados.

2.7 Em caso de falecimento do cliente associado ao **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**, incumbi nos termos da Legislação Pátria-aos seus herdeiros indicarem um sucessor, e/ou determinarem seu cancelamento.

3. CANCELAMENTO

3.1 O cliente associado ao **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** que desejar cancelar sua inscrição no Programa deverá fazer a solicitação enviando um e-mail para fidelidade@armazemcerealista.com.br, sendo que os pontos até então acumulado poderão ser utilizados em um período máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação do cancelamento. Depois deste período, todos os pontos acumulados perderão sua validade e a inscrição será considerada encerrada.

3.2 O Armazém Cerealista reserva-se o direito de cancelar a associação do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** nos casos de mau uso, falsificação ou de fraude de qualquer espécie sem aviso prévio ao cliente, e ainda anular o saldo de pontos do referido cadastro.

3.3 O cadastro poderá ser bloqueado caso os dados de cadastro estejam incompletos ou incorretos.

3.4 O cliente desde já reconhece que nenhuma indenização lhe será devida pelo Armazém Cerealista em razão da suspensão ou encerramento do Programa.

4. OBTENÇÃO DE BENEFÍCIOS

4.1 Os critérios para utilização dos pontos acumulados, serão válidos para todos os benefícios estipulados pelo Armazém Cerealista.

4.2 Para o cliente associado realizar o acúmulo de pontos basta informar o CPF no ato da compra.

4.3 Os pontos serão computados exclusivamente no momento da compra. Cupons fiscais anteriores apresentados após esse período não terão validade.

5. PONTUAÇÃO

5.1 O Critério de Pontos estabelecido será de cada R\$ 1,00 (um real) em compras equivale a 1,0 (um) ponto no **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**.

5.2 O cliente associado terá o direito de escolher entre um ou mais prêmios relacionados na respectiva faixa de pontos acumulados, desde que atinja o número de pontos suficiente para troca.

5.3 A pontuação é pessoal e intransferível, assim, cadastros de pessoas diferentes não poderão somar pontos para a troca por prêmios.

5.4 Os pontos do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** não podem ser comercializados, nem podem ser trocados por dinheiro.

6. RESGATE DE PONTOS

6.1 O resgate deve ser solicitado através do e-mail fidelidade@armazemcerealista.com.br informando CPF do associado mais o produto/serviço desejado.

6.2 Solicitado o resgate a quantia de pontos será debitada da conta do associado ao **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA.**

6.3 Após a confirmação por e-mail da equipe referente a escolha do produto/serviço o associado terá até 30 dias corridos para retirar o produto ou solicitar a utilização ao parceiro do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA.**

6.4 Cada R\$ 1,00 (um real) em compras será computado 01 (um) ponto na conta do cliente, sendo que os pontos são sempre número inteiros, com arredondamento matemático padrão, da seguinte forma: 0,01 a 0,49 centavos = 0 ponto. • 0,50 a 0,99 centavos = 1 ponto.

6.5 Pontos Promocionais: são pontos concedidos aos clientes do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** de acordo com as campanhas promocionais que podem ser implementadas por prazo determinado pelos responsáveis do Programa, a seu exclusivo critério.

6.6 Os responsáveis pelo **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** reservam-se o direito de atribuir, alterar e cancelar qualquer pontuação promocional, esta consistente na concessão de pontuação de forma diversa da apresentada neste Regulamento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, independentemente de qualquer formalidade.

6.7 Os responsáveis pelo **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** reservam-se o direito de debitar da conta do cliente os pontos obtidos por compras que de qualquer forma tenham sua compensação frustrada, assim

como os pontos originados de compras de mercadorias que, por qualquer motivo, venham a ser devolvidos.

6.8 No caso de troca de mercadorias pelo cliente, sendo em vista que a primeira compra já teve pontuação computada, somente haverá nova pontuação com relação a eventual diferença entre o preço do novo produto e o preço do produto trocado.

6.9 Clientes que comprem em mais de uma unidade terão pontos acumulados em cada unidade. Caso desejar unificar os pontos das unidades deverá ser solicitado junto a nossa equipe para consolidar as pontuações antes da utilização.

6.10 Constituem condições para resgate dos Pontos que o cliente tenha seu cadastro atualizado, não seja inadimplente junto ao **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** e não haja suspeita de fraude em sua pontuação, permanecendo os pontos bloqueados para resgate até regularização destas situações.

7. PRÊMIOS E BENEFÍCIOS

7.1 Haverá Prêmios e Benefícios que demandarão a fixação de regras específicas, que serão estabelecidas pelos responsáveis do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**, seus fornecedores e/ou parceiros em regulamentos à parte e serão divulgados oportunamente podendo tais Prêmios e Benefícios ser promocionais e por tempo determinado.

7.2 Os Prêmios e Benefícios aos quais os clientes tiverem direito serão entregues na forma e no local indicados pelos responsáveis do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**, sendo certo que a responsabilidade e garantia pelos mesmos serão integralmente do seu respectivo fabricante ou prestador, não cabendo aos responsáveis do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** qualquer ônus ou responsabilidade, ainda que subsidiária.

7.3 As ofertas e pontuações provenientes das Campanhas Promocionais vinculadas ao **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** pertencem ao CPF titular e são pessoais e intransferíveis, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

7.4 Prêmios de produtos não comercializados nas lojas do Armazém Cerealista estarão sujeitos a disponibilidade e a prazo de envio de nossos parceiros e poderão não estar disponíveis de imediato.

7.5 As imagens dos prêmios divulgadas são meramente ilustrativas e poderão sofrer alteração de marca e modelos conforme a disponibilidade de estoque.

8. EXPIRAÇÃO DOS PONTOS

8.1 Os pontos serão suspensos caso não sejam utilizados no prazo de até 365 dias.

8.2 Após o prazo de 365 dias os pontos suspensos permanecerão suspensos pelo prazo de 90 dias.

8.3 Os pontos que estiverem no período de suspensão de 90 dias poderão ser resgatados caso haja solicitação pelo titular, porém ultrapassados 365 dias e mais 90 dias os mesmos serão expirados e não poderão ser reativados.

9. OFERTAS E PROMOÇÕES

9.1 Além do sistema de pontuação, o **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** também pode oferecer descontos exclusivos em produtos, serviços e Promoções que são concedidas aos seus clientes associados por tempo determinado, de acordo com campanhas que podem vir a ser implementadas, a critério dos responsáveis do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**.

9.2 Os responsáveis do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**, poderão conceder outros Benefícios aos clientes associados do Programa, por prazo determinado, a seu critério.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao aceitar participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** terá seus dados protegidos e cuidados com sigilo não sendo comercializado ou divulgados a terceiros.

10.2 Ao aceitar participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** o cliente associado já autoriza o Armazém Cerealista enviar malas diretas, SMS, e-mail marketing e fazer promoções com base nos dados cadastrais e nas informações de compras colhidas pelo **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**.

10.3 Quaisquer dúvidas, esclarecimentos sobre o **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** e solicitação de saldo deverá ser realizada através dos nossos canais de atendimento em dias e horários comerciais.

10.4 Em caso de mudanças nas condições e normas previstas neste regulamento, o Armazém Cerealista divulgará as alterações no site www.armazemcerealista.com.br

10.5 O presente **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA** tem prazo indeterminado, e no caso de seu encerramento, cuja decisão compete exclusivamente ao Armazém Cerealista, tal fato será divulgado através dos dados cadastrais e no site.

10.6 O Armazém Cerealista irá comunicar com 60 (sessenta) dias de antecedência o eventual fim do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**. Transcorrido o referido prazo os pontos permanecerão válidos por um período adicional de 120 (cento e vinte) dias, expirando esse período os pontos que não forem utilizados perderão automaticamente sua validade.

10.7 O Armazém Cerealista realizará sempre os melhores esforços para atender aos pedidos dos associados do **PROGRAMA DE FIDELIDADE ARMAZÉM CEREALISTA**, porém, considerando as limitações operacionais e comerciais com fornecedores, não poderão garantir que os mesmos sejam respondidos. Nesse caso o Armazém Cerealista informará os motivos de não atendimento ao associado e solucionará o mais rápido possível o problema.

10.8 Os casos omissos, não previstos neste regulamento serão tratados pelo sistema de adesão do cliente associado, e demais Legislações Pátrias referentes.

10.9 As partes elegem o foro de São Paulo/SP como competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.